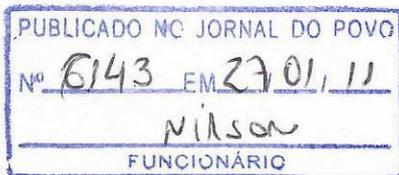


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ



LEI 1776/2010

SÚMULA:- Dá denominação à Quadra nº 06, do JARDIM EUROPA.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador José Aparecido da Silva “Nito”.

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, denominada de **PRAÇA KANEKO IKEDA**, a quadra nº 06, com a área de 365,39 m², do JARDIM EUROPA, na planta urbana desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de dezembro de 2010


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal